

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA



#### 1. UNIDADE REQUISITANTE

1.1. Centro de Especialidades Odontológicas - CEO.

#### 2. DO DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. Registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos para atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, unidades gerenciadas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, conforme especificações detalhadas constantes neste Termo de Referência.

2.2. Este objeto será realizado através de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com fornecimento **POR DEMANDA**.

#### 3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. Os materiais/equipamentos a serem adquiridos constituem itens de necessidade essenciais para o pleno atendimento dos pacientes, usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. A compra desses itens visa atender às demandas originárias das necessidades essenciais ao funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO. Dessa forma, a presente aquisição é indispensável de todas as linhas de cuidados das unidades de saúde gerenciadas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.

3.2. A escolha do critério de **MENOR PREÇO POR ITEM** está respaldada na súmula 247 do Tribunal de Conta da União – TCU, a saber:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

3.3.1. Logo, o presente processo de licitação utiliza-se deste critério julgamento com o objetivo de buscar a melhor competitividade entre os licitantes possibilitando a seleção da proposta mais vantajosa para Administração Pública.

#### 4. DO PREÇO

4.1. No preço proposto já deverão estar computados todos os custos acessórios para seu normal adimplemento, sejam eles impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais,

taxas, seguros, transporte e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.

## 5. DO VALOR ESTIMADO

**5.1.** Valor global estimado para realização dos exames constantes do Quadro I deste Termo de Referência é de **R\$ 919.756,43 (Novecentos e Dezenove Mil, Setecentos e Cinquenta e Seis Reais e Quarenta e Três Centavos)**, Conforme Quadro I deste Termo de Referência.

## 6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**6.1.** As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preço correrão pela fonte de recursos das unidades participantes do SRP (Sistema de Registro de Preço), a ser informada quando da lavratura do instrumento contratual, conforme os termos do § 3º do art. 7º, do Decreto Estadual nº 32.824/2018.

## 7. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

**7.1.** Poderão Participar dos **itens 51 e 166 qualquer empresa regularmente estabelecida no País** que atue no ramo pertinente ao objeto licitado e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus anexos.

**7.1.1.** Será garantida às licitantes microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas tratamento diferenciado na disputa em observância ao disposto no § 2º, do art. 44 da Lei Complementar 123/2006.

**7.2.** Poderão participar dos **itens 52 e 167 somente microempresas e empresas de pequeno porte regularmente estabelecidas no País**, que atuem no ramo pertinente ao objeto licitado e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Termo de Referência. Conforme os termos do disposto no inciso III do art. 48 da Lei Complementar Nº 123/2006, e alterações introduzidas pela a Lei Complementar 147/2014.

**7.3.** Poderão participar dos **demais itens exclusivamente microempresas e empresas de pequeno porte regularmente estabelecidas no País**, que atuem no ramo pertinente ao objeto licitado e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Termo de Referência. De acordo com os termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar Nº 123/2006, e alterações introduzidas pela a Lei Complementar 147/2014.

**7.4.** Não havendo licitantes vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preços do primeiro colocado.

**7.5.** Se o mesmo licitante vencer a cota reservada e cota principal, a contratação deverá ocorrer pelo preço menor.

**7.6.** Não poderão participar da licitação as empresas que se encontrem sob processo de recuperação judicial ou extrajudicial, falência, concordata, dissolução, liquidação ou estejam suspensas para licitar e contratar e/ou declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública.

**7.7.** Não poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas nos seguintes casos:

7.7.1. Servidor público ou empresas cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes de seu quadro sejam funcionários ou empregados públicos da entidade contratante ou responsável pela licitação;

7.7.2. Estrangeiras não autorizadas a comercializar no país;

7.7.3. Cujo estatuto ou contrato social, não inclua no objetivo social da empresa, atividade compatível com o objeto do certame;

7.7.4. Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição; e

7.7.5. Estrangeiras que não funcionem no País.

## 8. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA

8.1. Os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado, o preço e o respectivo anexo, na data e hora marcadas, conforme o edital.

8.2. Validade das Propostas: **mínimo de 60 (sessenta) dias**, contados a partir da data da realização da licitação. Ressalte-se que esta proposta não poderá sofrer alteração, salvo nos casos previstos no art. 65 da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

8.3. Nos preços ofertados deverão estar incluídas todas as despesas diretas e indiretas, impostos, taxas, seguros, transportes e demais despesas necessárias à execução do objeto desta licitação e em atendimento integral às especificações contidas neste Termo de Referência.

8.4. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

## 9. DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A CONTRATADA não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto contratado.

9.2. No caso de fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, o CPSMC deverá ser comunicado por escrito sobre estas mudanças, e só aceitará a nova empresa se destas transformações não resultarem prejuízos à execução dos serviços, mantidas as condições de habilitação e a manutenção das condições estabelecidas no Contrato original.

9.3. Cumprir quaisquer formalidades e pagar as multas porventura impostas pelas autoridades competentes, decorrentes da execução do objeto ora contratado.

9.4. Executar o objeto do Contrato de acordo com as exigências do Edital da Licitação e seus Anexos, agindo de boa-fé conforme exigência do Código Civil.

9.5. Manter-se em compatibilidade com as obrigações assumidas e com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

9.6. Facilitar e permitir ao CONTRATANTE a qualquer momento, a realização de vistoria e

acompanhamento do cumprimento do objeto do Contrato, sem que isso incorra em isenção de responsabilidade da CONTRATADA, assegurado, a qualquer tempo, o direito à plena fiscalização.

**9.7.** Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato.

**9.8.** Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade no cumprimento do Contrato e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

**9.9.** Eximir-se de divulgar e fornecer dados ou informações obtidas em razão do Contrato, bem como utilizar o nome do CPSMC para fins comerciais ou em campanhas e material de publicidade, sem autorização prévia do CPSMC.

**9.10.** Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

**9.11.** Assumir os custos de substituição de materiais que sejam recusado (s) pelo CONTRATANTE, pelos motivos constantes do Contrato, correndo por sua conta as despesas decorrentes desta substituição.

**9.12.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, as obrigações em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apontadas pelo CONTRATANTE no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da ciência, ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização.

**9.13.** Cumprir suas obrigações fornecendo produtos de qualidade, que atendam as normas técnicas de fabricação, cabendo-lhe total e exclusiva responsabilidade pelo integral atendimento de toda a legislação pertinente ao fornecimento e assumindo a responsabilidade por todos os custos incluindo preço de transporte, mão-de-obra para carga e descarga, tributos e demais custos adicionais.

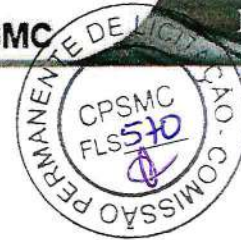
**9.14.** Ocorrendo mudança de locais de entrega, durante a vigência do Contrato, ficará a CONTRATADA obrigada a cumprir a obrigação contratual nos novos endereços, sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE e mediante simples comunicação por escrito.

**9.15.** Pagar as despesas decorrentes do transporte a ser executado em razão da entrega dos materiais objeto do Contrato, inclusive carga e descarga.

**9.16.** Autorizar e assegurar ao CONTRATANTE o direito de fiscalizar, sustar e/ou recusar o fornecimento do (s) material (is) que não esteja (m) de acordo com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta da CONTRATADA, ficando certo que, em nenhuma hipótese, a falta de fiscalização do CONTRATANTE eximirá a CONTRATADA de suas responsabilidades provenientes do Contrato.

**9.17.** Assumir os custos de substituição de materiais que sejam recusados pelo CONTRATANTE, pelos motivos constantes deste Termo de Referência, correndo por sua conta as despesas decorrentes desta substituição.

**9.16.** Responsabilizar-se pelos prejuízos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos, durante a entrega dos materiais objeto deste Termo de



Referência.

## 10. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 10.1. Exercer a fiscalização da execução do objeto do Contrato por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei nº 8.666/93.
- 10.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o Contrato.
- 10.3. Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do Contrato, em especial, aplicação de sanções, alterações e revisões do Contrato.
- 10.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções regulamentares e contratuais.
- 10.5. Permitir o acesso à CONTRATADA para o cumprimento de suas obrigações.
- 10.6. Comunicar oficialmente à CONTRATADA as falhas detectadas.
- 10.7. Aceitar ou rejeitar a execução, após a conclusão de cada etapa do objeto, fazendo, por escrito, as observações que julgar necessárias à sua perfeita conclusão e devida aceitação.
- 10.8. Rejeitar qualquer execução cumprida equivocadamente ou em desacordo com as orientações do CPSMC, do Edital de Licitação e seus anexos, que são partes integrantes do Contrato.
- 10.9. Solicitar que seja executada novamente a obrigação rejeitada, adequando-a às especificações constantes do Edital da Licitação e seus Anexos.

## 11. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

11.1. Quanto à entrega:

11.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar a partir do recebimento da ORDEM DE COMPRA pela CONTRATADA no local definido pela CONTRATANTE.

11.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a ele.

11.1.3. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

11.1.4. O objeto contratual deverá ser entregue obrigatoriamente nas quantidades solicitadas na ORDEM DE COMPRA.

11.2. Quanto ao recebimento:

11.2.1. Para os produtos, deverá ser emitida fatura e nota fiscal em nome do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.

11.2.2. As informações necessárias para emissão da fatura ou nota fiscal deverão ser requeridas junto ao órgão solicitante.

11.2.3. Caso o produto licitado não atenda às especificações exigidas no Termo de Referência ou apresente defeitos, não será aceito, a CONTRATADA deverá providenciar a sua correção em até 03 (três) dias úteis a contar da comunicação formal pela CONTRATANTE.

## 12. DOS HORÁRIOS E LOCAL DE ENTREGA

12.1. Centro de Especialidades Odontológicas – Ceo. Rua: José Marrocos, 959, Bairro Pinto Madeira – Crato – CE. CEP: 63.100.000.

12.1. Funcionamento das unidades: segunda – feira à sexta – feira, das 8h00min às 17h00min.

## 13. DO PAGAMENTO

13.1. Os pagamentos serão realizados até o 15º (décimo quinto) dia útil após o recebimento definitivo do material e apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente deste Consórcio. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida em nome do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato, CNPJ nº 11.552.755/0001-15 e acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certidão Negativa de Débitos junto aos Governos Estadual e Municipal;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

13.2. Constatada qualquer divergência ou irregularidade na documentação, esta será devolvida à CONTRATADA para as devidas correções.

13.1.1. Nota Fiscal/Fatura, em 02 (duas) vias, contendo a descrição e a quantidades, devidamente atestada pelo responsável pela gestão do contrato.

13.2. Fica a CONTRATADA obrigada a informar imediatamente qualquer alteração de sua condição de optante pelo SIMPLES.

13.4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

## 14. DA FISCALIZAÇÃO

14.1. A execução da entrega do objeto contratual será acompanhada e fiscalizada pelo GESTOR designado, conforme art. 67, da Lei Federal no. 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

## 15. DAS SANÇÕES

15.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações estabelecidas no presente Termo, sujeitará à CONTRATADA às sanções previstas nas Leis nº 10.520/2002 e nº

8.666/1993, garantida a prévia e ampla defesa.

**15.2.** Por ilícitos cometidos, este Consórcio poderá, garantida a prévia defesa e ainda segundo critérios de adequada dosimetria, aplicar as seguintes sanções:

**I.** advertência;

**II.** multa de:

**a)** 0,33% ao dia sobre o valor total da adjudicação da licitante, no caso de atraso injustificado no prazo de entrega de qualquer material, limitada a incidência de 30 (trinta) dias.

**b)** 10,0% sobre o valor total da adjudicação da licitante, no caso de atraso injustificado no prazo de entrega de qualquer material por período superior ao previsto no item anterior, inexecução da obrigação assumida ou não assinatura da Ata de Registro de Preços.

**III.** ficar impedido de licitar e contratar com Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC, pelo prazo de até 5 (cinco) anos (art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02), enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**15.3.** O descumprimento total da obrigação, acarretará a rescisão unilateral do compromisso e aplicação das sanções previstas nos incisos II e III.

**15.4.** As sanções previstas nos incisos I e III deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

**15.5.** As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou cobradas diretamente da CONTRATADA, administrativa ou judicialmente.

**15.6.** Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente ou indevidamente fundamentados.

## **16. DA CONTRATAÇÃO**

**16.1.** Os licitantes vencedores do certame, após a homologação da licitação, serão convocados para assinar a Ata de Registro de Preços.

**16.2.** A Ata de Registro de Preços será assinada pela autoridade superior do órgão gestor do Registro de Preços ou, por delegação, por seu substituto legal, e pelo representante legal da empresa vencedora da licitação.

**16.3.** O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, será o órgão gestor da Ata de Registro de Preços de que trata o item anterior.

**16.4.** Os preços registrados na Ata de Registro de Preços serão aqueles ofertados na proposta de preço do licitante vencedor.

**16.5.** A Ata de Registro de Preços, uma vez lavrada e assinada, não obriga a Administração a

firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de procedimento de licitação, respeitados os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo assegurado ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

**16.6.** Os fornecedores detentores de preços registrados ficarão obrigados a fornecer o objeto licitado ao participante do SRP (Sistema de Registro de Preços), nos prazos e locais especificados neste Termo de Referência.

**16.7.** A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, na condição de órgão interessado, mediante consulta prévia ao órgão gestor do Registro de Preços e concordância do fornecedor, conforme disciplina os artigos 9, 20 e 21 do Decreto Estadual nº 32.824/2018.

## **17. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

**17.1.** O prazo de vigência do contrato será de até seu crédito orçamentário, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do artigo 61 da Lei Federal 8.666/93.

**17.2.** A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61 da Lei Federal 8.666/93.

**17.3.** O prazo de execução do objeto deste contrato é até vigência do contrato, contado a partir do recebimento da ordem de compra pela contratada.

**17.4.** O prazo de execução poderá ser prorrogado nos termos do § 1º do art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

## **18. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**18.1.** Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.

**18.1.2.** Para fins da comprovação que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

**18.1.2.1.** Número do CNPJ do Contratante e endereço.

**18.1.2.2.** Descrição do produto ou equipamento ou um detalhamento genérico do contrato celebrado.

**18.1.2.3.** Identificação do responsável pela emissão do atestado de capacidade técnica, assinado ou assinatura eletrônica.

**18.2.** Comprovação da Autorização de Funcionamento da ANVISA – (Certidão e/ou da publicação do D.O.U).

## **19. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**19.1.** A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.



### OUADRO I

#### ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS, QUANTIDADES E VALOR DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE	UND	VL UNT ESTIMADO	VL GLOBAL ESTIMADO
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA ESPATULADO DE MADEIRA DESCARTÁVEL, COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS COM 14 CM DE COMPRIMENTO. PACOTE COM 100 UNIDADES.	10	PACOTES	R\$ 8,10	R\$ 81,00
2	ÁCIDO FOSFÓRICO CONDICIONADOR NA CONCENTRAÇÃO DE 37%, PARA USO ODONTOLÓGICO, APRESENTADO NA FORMA DE GEL NA COR AZUL, PACOTE COM 3 SERINGAS DE 2,5ML CADA.	20	PACOTES	R\$ 9,22	R\$ 184,40
3	ADAPTADOR DE BANDAS EM FORMATO RABO DE PEIXE	10	UNIDADES	R\$ 21,32	R\$ 213,20
4	AFASTADOR LABIAL PARA COLAGEM DE BRÁQUETES, COM HASTE METÁLICA, AUTOCLAVÁVEL TAMANHO ADULTO.	30	UNIDADES	R\$ 42,83	R\$ 1.284,90
5	AGENTE DE UNIÃO (ADESIVO) UNIVERSAL MONOCOMPONENTE FOTOPOLIMERIZÁVEL, UTILIZADO EM ESMALTE E DENTINA, PARA UNIAO DE RESINAS COMPOSTAS A ESTRUTURA DENTAL. FRASCO DE 5ML. REFERÊNCIA: "AMBAR UNIVERSAL" OU DE MELHOR QUALIDADE.	10	UNIDADES	R\$ 114,11	R\$ 1.141,10
6	AGULHA GENGIVAL PARA ANESTESIA, ESTERELIZADAS E DESCARTÁVEIS, CURTA 30G, CÂNULA EM AÇO INOX SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO COM PROTETOR, CAIXA COM 100 UNIDADES.	100	CAIXAS	R\$ 64,88	R\$ 6.488,00
7	AGULHA GENGIVAL PARA ANESTESIA, ESTERELIZADAS E DESCARTÁVEIS, LONGA 27G, CÂNULA EM AÇO INOX SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO COM PROTETOR, CAIXA COM 100 UNIDADES.	25	CAIXAS	R\$ 55,93	R\$ 1.398,25
8	ALCOOL ETÍLICO 70% EMBALAGEM COM 01 LITRO.	300	UNIDADES	R\$ 11,95	R\$ 3.585,00
9	ALCOOL ABSOLUTO 99,5% EMBALAGEM COM 01 LITRO.	100	UNIDADES	R\$ 26,07	R\$ 2.607,00
10	ALGINATO TIPO I (PRESA RÁPIDA), LIVRE DE POEIRA, COM PARTÍCULAS	500	UNIDADES	R\$ 68,80	R\$ 34.400,00
11	ALGODÃO EM ROLOS PARA ISOLAMENTO RELATIVO, USO ODONTOLÓGICO, PACOTE C/ 100 UNIDADES.	100	PACOTES	R\$ 6,52	R\$ 652,00
12	ALGODÃO HIDRÓFILO EM MANTA FINA, DE ESPESSURA UNIFORME, COR BRANCA, EMBALAGEM 500G.	5	UNIDADES	R\$ 28,77	R\$ 143,85
13	ALICATE ORTODÔNTICO BARRA PALATINA 410	5	UNIDADES	R\$ 178,05	R\$ 890,25
14	ALICATE ORTODÔNTICO DE CORTE DISTAL COM VÍDEA NA PONTA ATIVA, AUTOCLAVÁVEL.	5	UNIDADES	R\$ 342,63	R\$ 1.713,15
15	ALICATE ORTODÔNTICO DE LA ROSA 109	5	UNIDADES	R\$ 126,47	R\$ 632,35
16	ALICATE ORTODÔNTICO DE NANCE 01	5	UNIDADES	R\$ 125,37	R\$ 626,85
17	ALICATE ORTODÔNTICO DE TWEED ÔMEGA 350	5	UNIDADES	R\$ 134,62	R\$ 673,10
18	ALICATE ORTODÔNTICO FIXADOR DE GANCHO 058	5	UNIDADES	R\$ 143,35	R\$ 716,75



19	ALICATE ORTODÔNTICO FORMADOR DE AMARRILHO 158	5	UNIDADES	R\$ 248,18	R\$ 1.240,90
20	ALICATE ORTODÔNTICO FORMADOR DE BANDA POSTERIOR 157	5	UNIDADES	R\$ 195,76	R\$ 978,80
21	ALICATE ORTODÔNTICO HOW RETO 110	5	UNIDADES	R\$ 126,33	R\$ 631,65
22	ALICATE ORTODÔNTICO Nº 347 (SACA-BANDAS), AUTOCLAVÁVEL, ACOMPANHADO DE AO MENOS 03 INSERTOS PARA REFIL.	5	UNIDADES	R\$ 133,52	R\$ 667,60
23	ALICATE ORTODÔNTICO PARA CORTE DE AMARRILHO COM PONTA DE VÍDEA.	5	UNIDADES	R\$ 222,02	R\$ 1.110,10
24	ALICATE ORTODÔNTICO PARA CORTE DE FIO PESADO.	5	UNIDADES	R\$ 96,07	R\$ 480,35
25	ALICATE ORTODÔNTICO PARA TORQUE INDIVIDUAL 222, FÊMEA	5	UNIDADES	R\$ 122,38	R\$ 611,90
26	ALICATE ORTODÔNTICO PARA TORQUE INDIVIDUAL 222, MACHO	5	UNIDADES	R\$ 120,72	R\$ 603,60
27	ALICATE ORTODÔNTICO TORQUE 442 CURTO	5	UNIDADES	R\$ 131,20	R\$ 656,00
28	ALICATE ORTODÔNTICO TORQUE 442 LONGO	5	UNIDADES	R\$ 125,42	R\$ 627,10
29	ALICATE ORTODÔNTICO TRIDENT 200	5	UNIDADES	R\$ 127,38	R\$ 636,90
30	ALICATE ORTODÔNTICO UNIVERSAL 350	5	UNIDADES	R\$ 128,01	R\$ 640,05
31	ALICATE ORTODÔNTICO WEINGART 120 COM PONTA DE VÍDEA	5	UNIDADES	R\$ 198,70	R\$ 993,50
32	ALICATE ORTODÔNTICO YOUNG 074	5	UNIDADES	R\$ 122,99	R\$ 614,95
33	ANESTÉSICO INJETÁVEL COMPOSTO POR CLORIDRATO DE ARTICAÍNA 4% E EPINEFRINA 1:200.000 EM TUBETES DE VIDRO COM 1,8 ML, CAIXA COM 50 TUBETES. REFERÊNCIA: "ARTICAÍNE 200" OU DE MELHOR QUALIDADE.	100	CAIXAS	R\$ 213,83	R\$ 21.383,00
34	ANESTÉSICO INJETÁVEL COMPOSTO POR CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000 EM TUBETES DE VIDRO COM 1,8 ML, CAIXA COM 50 TUBETES. REFERÊNCIA: "ALPHACAÍNE" OU DE MELHOR QUALIDADE.	100	CAIXAS	R\$ 126,06	R\$ 12.606,00
35	ANESTÉSICO INJETÁVEL COMPOSTO POR CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% E FENILEFRINA 1:2.500, EM TUBETES COM 1,8 ML, CAIXA COM 50 TUBETES. REFERÊNCIA: "SS WHITE 100 - NOVOCOL" OU DE MELHOR QUALIDADE.	100	CAIXAS	R\$ 94,15	R\$ 9.415,00
36	ANESTÉSICO INJETÁVEL COMPOSTO POR CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRITOR EM TUBETES DE VIDRO COM 1,8 ML, CAIXA COM 50 TUBETES. REFERÊNCIA: "MEPIV" OU DE MELHOR QUALIDADE.	10	CAIXAS	R\$ 168,95	R\$ 1.689,50
37	ANESTÉSICO INJETÁVEL COMPOSTO POR CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000 EM TUBETES DE VIDRO COM 1,8 ML, CAIXA COM 50 TUBETES. REFERÊNCIA: "MEPIADRE" OU DE MELHOR QUALIDADE.	100	CAIXAS	R\$ 148,42	R\$ 14.842,00
38	ANESTÉSICO INJETÁVEL COMPOSTO POR CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3% E FELIPRESSINA 0,03UI EM TUBETES DE VIDRO COM 1,8 ML, CAIXA COM 50 TUBETES. REFERÊNCIA: "PRILONEST" OU DE MELHOR QUALIDADE.	20	CAIXAS	R\$ 222,14	R\$ 4.442,80
39	ANESTÉSICO TÓPICO À BASE DE BENZOCAÍNA. SABOR MORANGO OU TUTTI-FRUTI. APRESENTAÇÃO EM POTE DE 12G.	10	UNIDADES	R\$ 16,78	R\$ 167,80



40	ANTISSÉPTICO BUCAL A BASE DE GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% SEM ÁLCOOL, EMBALAGEM COM 02 LITROS E VÁLVULA PUMP. REFERÊNCIA: "PERIOGARD" OU DE MELHOR QUALIDADE.	10	UNIDADES	R\$ 35,72	R\$ 357,20
41	APLICADOR DE ELASTIQUE (AMARRILHO ELÁSTICO) PONTA DUPLA	20	UNIDADES	R\$ 43,15	R\$ 863,00
42	APLICADORES DESCARTÁVEIS COM PONTA REGULAR ESFÉRICA, EM CAIXA COM 100 UNIDADES. REFERÊNCIA: "APLIK" OU DE MELHOR QUALIDADE.	20	CAIXAS	R\$ 10,15	R\$ 203,00
43	ARCO EXTRABUCAL STANDARD EM AÇO INOX.	25	UNIDADES	R\$ 28,33	R\$ 708,25
44	ARCO ORTODÔNTICO INTRAORAL EM NICKEL PRÉ-CONTORNEADO, REDONDO, VÁRIOS DIÂMETROS (DO 0,016 AO 0,020) E EM DIFERENTES TAMANHOS (P, M, G), PACOTE COM 10 UNIDADES.	50	PACOTES	R\$ 10,73	R\$ 536,50
45	ARCO ORTODÔNTICO INTRAORAL EM NICKEL SUPERELÁSTICO PRÉ-CONTORNEADO, RETANGULAR, VÁRIOS DIÂMETROS (0,016X0,022 AO 0,019X0,025) E EM DIFERENTES TAMANHOS (P, M, G), PACOTE COM 10 UNIDADES.	25	PACOTES	R\$ 10,73	R\$ 268,25
46	ARCO ORTODÔNTICO INTRAORAL EM NITOL SUPERELÁSTICO PRÉ-CONTORNEADO CURVA REVERSA, RETANGULAR, VÁRIOS DIÂMETROS (0,016X0,022 AO 0,019X0,025) E EM DIFERENTES TAMANHOS (P, M, G), PACOTE COM 10 UNIDADES.	25	PACOTES	R\$ 10,73	R\$ 268,25
47	ARCO ORTODÔNTICO INTRAORAL EM NITOL SUPERELÁSTICO PRÉ-CONTORNEADO CURVA REVERSA, RETANGULAR, VÁRIOS DIÂMETROS E EM DIFERENTES TAMANHOS (P, M, G), PACOTE COM 10 UNIDADES.	25	PACOTES	R\$ 10,73	R\$ 268,25
48	ARCO ORTODÔNTICO INTRAORAL EM NITOL SUPERELÁSTICO PRÉ-CONTORNEADO, REDONDO, VÁRIOS DIÂMETROS (DO 0,010 AO 0,020) E EM DIFERENTES TAMANHOS (P, M, G), PACOTE COM 10 UNIDADES.	150	PACOTES	R\$ 10,73	R\$ 1.609,50
49	ARCO ORTODÔNTICO INTRAORAL EM NITOL SUPERELÁSTICO PRÉ-CONTORNEADO, RETANGULAR, VÁRIOS DIÂMETROS (0,016X0,022 AO 0,019X0,025) E EM DIFERENTES TAMANHOS (P, M, G), PACOTE COM 10 UNIDADES.	50	PACOTES	R\$ 10,73	R\$ 536,50
50	ASPIRADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL PARA SANGUE, ESTÉRIL, CAIXA COM 40 UNIDADES.	50	CAIXAS	R\$ 39,55	R\$ 1.977,50
51	AVENTAL MANGA LONGA, NÃO ESTÉRIL, GRAMATURA 40G/M² OU SUPERIOR, COM TIRAS DE AMARRAR NA CINTURA E NA REGIÃO DO PESCOÇO, COM EXTENSÃO NA REGIÃO CERVICAL, PACOTES COM 05 UNIDADES.	1500	PACOTES	R\$ 47,39	R\$ 71.085,00
52	AVENTAL MANGA LONGA, NÃO ESTÉRIL, GRAMATURA 40G/M² OU SUPERIOR, COM TIRAS DE AMARRAR NA CINTURA E NA REGIÃO DO PESCOÇO, COM EXTENSÃO NA REGIÃO CERVICAL, PACOTES COM 05 UNIDADES.	500	PACOTES	R\$ 47,39	R\$ 23.695,00
53	BABADOR DESCARTÁVEL COM 2 CAMADAS DE PAPEL MAIS UMA CAMADA DE PLÁSTICO, PACOTE 100 UNIDADES.	25	PACOTES	R\$ 20,60	R\$ 515,00
54	BANDA ORTODÔNTICA UNIVERSAL PARA MOLARES INFERIORES, DIVERSOS TAMANHOS, CAIXA COM 10 UNIDADES.	50	CAIXAS	R\$ 9,39	R\$ 469,50



55	BANDA ORTODÔNTICA UNIVERSAL PARA MOLARES SUPERIORES, DIVERSOS TAMANHOS, CAIXA COM 10 UNIDADES.	50	CAIXAS	R\$ 9,40	R\$ 470,00
56	BANDA PARA PRÉ-MOLARES, DIVERSOS TAMANHOS, COM 10 UNIDADES.	10	PACOTES	R\$ 9,40	R\$ 94,00
57	BICARBONATO DE SÓDIO PARA USO ODONTOLÓGICO, FRASCO COM 500 G.	10	UNIDADES	R\$ 26,62	R\$ 266,20
58	BOMBA À VÁCUO PARA 02 CONSULTÓRIOS, COM TURBINA COMPLETA EM LIGA DE BRONZE, TEMPORIZADOR DE VARREDURA E COMANDO DE ACIONAMENTO ELETRÔNICO. TENSÃO: 220V OU BIVOLT. REFERÊNCIA: "SUCTION ELETRONIC PLUS" OU DE MELHOR QUALIDADE.	2	UNIDADES	R\$ 4.139,71	R\$ 8.279,42
59	BOTÃO ORTODÔNTICO LINGUAL PARA COLAGEM, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	20	PACOTES	R\$ 7,66	R\$ 153,20
60	BOTÃO ORTODÔNTICO LINGUAL PARA SOLDAGEM, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	20	PACOTES	R\$ 7,66	R\$ 153,20
61	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA PARA USO ODONTOLÓGICO, ALTA ROTAÇÃO, (VÁRIOS DIÂMETROS - DO 1012 AO 1020), HASTE LONGA, AUTOCLAVÁVEL, EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	50	UNIDADES	R\$ 3,61	R\$ 180,50
62	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA PARA USO ODONTOLÓGICO, ALTA ROTAÇÃO, (VÁRIOS DIÂMETROS - DO 1012 AO 1020), HASTE LONGA, AUTOCLAVÁVEL, EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	250	UNIDADES	R\$ 6,35	R\$ 1.587,50
63	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO EM AÇO CARBIDE, FORMATO CÔNICO DENTEADO NUMERO 702, HASTE LONGA, AUTOCLAVÁVEL, PARA USO EM ALTA ROTAÇÃO.	200	UNIDADES	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
64	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO, PARTE ATIVA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (ZECRYA), HASTE LONGA, AUTOCLAVÁVEL, PARA USO EM ALTA ROTAÇÃO, EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	50	UNIDADES	R\$ 14,26	R\$ 713,00
65	BROCA TUNGSTÊNIO, MAXCUT, DIVERSOS CORTES E FORMATOS, COMPATÍVEL COM PEÇA RETA OU MOTOR DE BANCADA, EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	12	UNIDADES	R\$ 41,49	R\$ 497,88
66	BROCA TUNGSTÊNIO, MINICUT, DIVERSOS CORTE E FORMATOS, COMPATÍVEL COM PEÇA RETA OU MOTOR DE BANCADA, EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	12	UNIDADES	R\$ 58,66	R\$ 703,92
67	BROCA ZIRCÔNIA MULTILAMINADA PARA REMOÇÃO DE RESINA ORTODÔNTICA, COMPATÍVEL COM CONTRA-ÂNGULO, CAIXA COM 05 UNIDADES.	10	CAIXAS	R\$ 59,12	R\$ 591,20
68	CABO PARA BISTURI Nº 03, AUTOCLAVÁVEL.	10	UNIDADES	R\$ 25,15	R\$ 251,50
69	CABO PARA ESPELHO BUCAL, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	60	UNIDADES	R\$ 11,52	R\$ 691,20
70	CAIXA ORGANIZADORA 160 X 210 MM, 32 ORIFÍCIOS.	10	UNIDADES	R\$ 36,83	R\$ 368,30
71	CANETA ALTA ROTAÇÃO, ROLAMENTO AÇO INOXIDÁVEL, VELOCIDADE MÁXIMA SUPERIOR A 400.000 RPM, REFRIGERAÇÃO 3 OU MAIS FUROS, TROCA DE BROCAS TIPO "PUSH BOTTOM", TIPO CONEXÃO CONEXÃO 2 FUROS, TIPO CABEÇA CABEÇA PADRÃO.	10	UNIDADES	R\$ 1.169,60	R\$ 11.696,00
72	CASQUETE AJUSTÁVEL, EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	100	UNIDADES	R\$ 27,91	R\$ 2.791,00
73	CERA 7, EMBALAGEM COM 18 LÂMINAS (225G).	150	CAIXAS	R\$ 26,43	R\$ 3.964,50



74	CERA PARA HEMOSTASIA ÓSSEA, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM 2,5G. REFERÊNCIA: "ETHICON" OU DE MELHOR QUALIDADE.	25	UNIDADES	R\$ 46,27	R\$ 1.156,75
75	CERA UTILIDADE, EMBALAGEM COM 05 LÂMINAS (225G).	150	CAIXAS	R\$ 18,60	R\$ 2.790,00
76	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL PARA RESTAURAÇÃO, KIT COM 10G DE PÓ E 8G DE LÍQUIDO. REFERÊNCIA: "MAXXION R" OU DE MELHOR QUALIDADE.	50	KITES	R\$ 67,64	R\$ 3.382,00
77	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO ATIVADO PELA MISTURA DA BASE E DO CATALISADOR, INDICADA PARA CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO. EMBALAGEM COM 1 TUBO DE PASTA BASE 13G, 1 TUBO DE PASTA CATALISADORA 11G E 1 BLOCO DE MISTURA. REFERÊNCIA: "HIDRO C" OU DE MELHOR QUALIDADE.	20	KITES	R\$ 78,46	R\$ 1.569,20
78	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL PARA CIMENTAÇÃO - KIT CONTENDO 15G DE PÓ E 10G DE LÍQUIDO. REFERÊNCIA: "MAXXION C" OU DE MELHOR QUALIDADE.	50	KITES	R\$ 64,43	R\$ 3.221,50
79	CIMENTO ENDODÔNTICO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. KIT COM FRASCO COM 12G DE PÓ E FRASCO COM 10ML DE LÍQUIDO. REFERÊNCIA: "ENDOFILL" OU DE MELHOR QUALIDADE.	50	UNIDADES	R\$ 80,75	R\$ 4.037,50
80	CIMENTO ENDODÔNTICO CONTENDO 1 FRASCO DE PÓ COM 8G COMPOSTO DE TRIÓXIDO DE BISMUTO, HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, UROTROPINA E DIÓXIDO DE TITÂNIO E 1 BISNAGA DE RESINA DE 9G COMPOSTA DE RESINA EPOXI. REFERÊNCIA: "SEALER 26" OU DE MELHOR QUALIDADE.	50	KITES	R\$ 149,00	R\$ 7.450,00
81	CIMENTO FOTOPOLIMERIZÁVEL INDICADO PARA COLAGEM DE BRÁQUETES E OUTROS ACESSÓRIOS, MONOCOMPONENTE E SEM NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE ADESIVO, SERINGA COM 4G. REFERÊNCIA: "ORTHOCEM" OU DE MELHOR QUALIDADE.	20	UNIDADES	R\$ 65,59	R\$ 1.311,80
82	CIMENTO REPARADOR, COM AÇÃO ANTIBACTERIANA E INDUTORA DA NEOFORMAÇÃO DE CIMENTO PERIRRADICULAR, INDICADO PARA TRATAMENTO DE TREPANAÇÕES RADICULARES E DE FURCA, SELAMENTO DE REABSORÇÕES INTERNAS E RETROBTURAÇÃO EM CIRURGIAS PAREENDODÔNTICAS. EMBALAGEM COM DUAS DOSES. REFERÊNCIA: "MTA" OU DE MELHOR QUALIDADE.	10	UNIDADES	R\$ 277,09	R\$ 2.770,90
83	CIMENTO RESTAURADOR TEMPORÁRIO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, INDICADO PARA SELAMENTO PROVISÓRIO ENTRE SESSÕES DE TRATAMENTO ENDODÔNTICO. APRESENTAÇÃO: KIT COM 15ML DE LÍQUIDO E 38 GRAMAS DE PÓ. REFERÊNCIA: "INTERIM" OU DE MELHOR QUALIDADE.	30	KITES	R\$ 51,94	R\$ 1.558,20
84	CINZEL RHODES AUTOCLAVÁVEL PARA USO EM CIRURGIAS PERIODONTAIS.	4	UNIDADES	R\$ 79,54	R\$ 318,16

85	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE, CONFECCIONADO EM PAPELÃO ONDULADO, REFORÇADO COM PAPELÃO COURO E CONTENDO ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE E SACOLA PARA REVESTIMENTO INTERNO, ATENDENDO AS RECOMENDAÇÕES DA RDC 222/2018 E CONAMA 358, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS.	50	UNIDADES	R\$ 15,59	R\$ 779,50
86	COMPASSO DE PONTA SECA.	5	UNIDADES	R\$ 19,17	R\$ 95,85
87	CONE DE GUTA-PERCHA PARA TÉCNICA DE OBTURAÇÃO A FRIO COM CONE ÚNICO E COMPACTAÇÃO LATERAL DE CANAIS TRATADOS COM LIMAS RECIPROCANTES MODELO R25/08. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 28MM, EMBALADAS EM CAIXA COM 60 UNIDADES.	100	CAIXAS	R\$ 30,45	R\$ 3.045,00
88	CONE DE GUTA-PERCHA PARA TÉCNICA DE OBTURAÇÃO A FRIO COM CONE ÚNICO E COMPACTAÇÃO LATERAL DE CANAIS TRATADOS COM LIMAS RECIPROCANTES MODELO R40/06. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 28MM, EMBALADAS EM CAIXA COM 60 UNIDADES.	50	CAIXAS	R\$ 30,45	R\$ 1.522,50
89	CONE DE GUTA-PERCHA PARA TÉCNICA DE OBTURAÇÃO A FRIO COM CONE ÚNICO E COMPACTAÇÃO LATERAL DE CANAIS TRATADOS COM LIMAS RECIPROCANTES MODELO R50/05. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 28MM, EMBALADAS EM CAIXA COM 60 UNIDADES.	50	CAIXAS	R\$ 30,45	R\$ 1.522,50
90	CONE DE GUTA-PERCHA PRINCIPAL, 1ª SÉRIE (#15 A #40), COM ALTA RADIOPAIDADE, SEGUINDO PADRÃO ISO, CAIXA COM 120 UNIDADES.	100	CAIXAS	R\$ 36,99	R\$ 3.699,00
91	CONE DE GUTA-PERCHA PRINCIPAL, 2ª SÉRIE (#45 A #80), COM ALTA RADIOPAIDADE, SEGUINDO PADRÃO ISO, CAIXA COM 120 UNIDADES.	100	CAIXAS	R\$ 31,48	R\$ 3.148,00
92	CONE DE GUTA-PERCHA PRINCIPAL, 3ª SÉRIE (#90 A #140), COM ALTA RADIOPAIDADE, SEGUINDO PADRÃO ISO, CAIXA COM 120 UNIDADES.	10	CAIXAS	R\$ 49,71	R\$ 497,10
93	CONES DE GUTA-PERCHA ACESSÓRIOS, DIVERSOS TAMANHOS (DO FF AO MF), COM ALTA RADIOPAIDADE, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 28MM, CAIXA COM 120 UNIDADES.	100	CAIXAS	R\$ 27,68	R\$ 2.768,00
94	CONTRA-ÂNGULO OSCILÁTÓRIO PARA PREPARO DE CANAIS NA ENDODONTIA, COM REDUÇÃO 16:1 (DEZESSEIS PARA UM), COM PINÇA DO TIPO "PUSH-BOTTOM" E COMPATÍVEL COM MICRO-MOTOR PNEUMÁTICO E LIMAS MANUAIS, CONFORME ISO 3964:2016. REFERÊNCIA: "DENTFLEX FXR 160 PUSH BUTTON 16:1" OU DE MELHOR QUALIDADE.	2	UNIDADES	R\$ 725,59	R\$ 1.451,18
95	CUNHA DE MADEIRA COM 100 UNIDADES.	50	PACOTES	R\$ 10,97	R\$ 548,50
96	CURATIVO ALVEOLAR A BASE DE IODOFÓRMIO, PRÓPOLIS E CERA DE ABELHA. EMBALAGEM COM 10G. REFERÊNCIA ALVEOLEX OU DE MELHOR QUALIDADE.	10	UNIDADES	R\$ 32,49	R\$ 324,90
97	DESCOLADOR FREER AUTOCLAVÁVEL.	12	UNIDADES	R\$ 79,72	R\$ 956,64
98	DESCOLADOR MOLT AUTOCLAVÁVEL.	12	UNIDADES	R\$ 73,97	R\$ 887,64
99	DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL A BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO 0,2%, EMBALAGEM COM 01 LITRO DA SOLUÇÃO E 14G DE INIBIDOR DE CORROSÃO. REFERÊNCIA: "PERAX RIO" OU DE MELHOR QUALIDADE.	20	KITES	R\$ 286,22	R\$ 5.724,40



100	DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA LIMPEZA DE ARTIGOS MÉDICO-HOSPITALARES, COMPOSTO POR 04 ENZIMAS, PH NEUTRO, NÃO CORROSIVO PARA METAIS, PARA PROCESSOS DE LIMPEZA MANUAL OU AUTOMATIZADO, DE AÇÃO RÁPIDA (ATÉ 05 MINUTOS), DILUIÇÃO 1L DA SOLUÇÃO PARA 1000L DE ÁGUA, EMBALAGEM COM 01 LITRO. REFERÊNCIA: "RIOZYME IV E NEUTRO" OU DE MELHOR QUALIDADE.	20	UNIDADES	R\$ 204,78	R\$ 4.095,60
101	DRENO DE PENROSE Nº 1, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, EM PACOTE COM 12 UNIDADES.	5	PACOTES	R\$ 3,64	R\$ 18,20
102	E.D.T.A. TRISSÓDICO GEL 24%, INDICADO COMO AGENTE QUELANTE NA ENDODONTIA, CAIXA COM DUAS SERINGAS DE 3 GRAMAS CADA.	30	CAIXAS	R\$ 23,26	R\$ 697,80
103	E.D.T.A. TRISSÓDICO LÍQUIDO, INDICADO COMO AGENTE QUELANTE NA ENDODONTIA, FRASCO DE 20ML.	30	UNIDADES	R\$ 6,36	R\$ 190,80
104	ELÁSTICO EM CADEIA CURTO, CORES VARIADAS, 4,5M DE COMPRIMENTO.	50	ROLOS	R\$ 23,50	R\$ 1.175,00
105	ELÁSTICO EM CADEIA MÉDIO, CORES VARIADAS, 1,5M DE COMPRIMENTO.	50	ROLOS	R\$ 24,25	R\$ 1.212,50
106	ELÁSTICO LÁTEX ¼ (LEVE, MÉDIO E PESADO), PACOTE COM 1000 UNIDADES.	20	PACOTES	R\$ 7,79	R\$ 155,80
107	ELÁSTICO LÁTEX ½ (LEVE, MÉDIO E PESADO), PACOTE COM 1000 UNIDADES.	20	PACOTES	R\$ 8,49	R\$ 169,80
108	ELÁSTICO LÁTEX 1/8 (LEVE, MÉDIO E PESADO), PACOTE COM 1000 UNIDADES.	20	PACOTES	R\$ 7,53	R\$ 150,60
109	ELÁSTICO LÁTEX 3/16 (LEVE, MÉDIO E PESADO), PACOTE COM 1000 UNIDADES.	20	PACOTES	R\$ 8,09	R\$ 161,80
110	ELÁSTICO LÁTEX 3/8 (LEVE, MÉDIO E PESADO), PACOTE COM 1000 UNIDADES.	20	PACOTES	R\$ 15,23	R\$ 304,60
111	ELÁSTICO LÁTEX 5/16 (LEVE, MÉDIO E PESADO), PACOTE COM 1000 UNIDADES.	30	PACOTES	R\$ 11,07	R\$ 332,10
112	ELÁSTICO ROTADOR EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	5	PACOTES	R\$ 9,07	R\$ 45,35
113	ELÁSTICO SEPARADOR PARA BANDAGEM 4,0MM E 4,8MM, PACOTE COM 1000 UNIDADES.	5	PACOTES	R\$ 10,19	R\$ 50,95
114	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR EM ROLO MEDINDO 100 METROS DE COMPRIMENTO E 0,15 M DE LARGURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO GRAMATURA 70GR/M2, COM REAGENTE QUÍMICO PARA AUTOCLAVE DE VAPOR.	20	UNIDADES	R\$ 80,49	R\$ 1.609,80
115	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR EM ROLO MEDINDO 100 METROS DE COMPRIMENTO E 0,20 M DE LARGURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO GRAMATURA 70GR/M2, COM REAGENTE QUÍMICO PARA AUTOCLAVE DE VAPOR.	50	UNIDADES	R\$ 115,77	R\$ 5.788,50
116	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR EM ROLO MEDINDO 100 METROS DE COMPRIMENTO E 0,30 M DE LARGURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO GRAMATURA 70GR/M2, COM REAGENTE QUÍMICO PARA AUTOCLAVE DE VAPOR.	50	UNIDADES	R\$ 201,13	R\$ 10.056,50
117	ESCOVA DE ROBSON PINCEL, COR BRANCA, PARA UTILIZAÇÃO EM CONTRA-ÂNGULO.	1000	UNIDADES	R\$ 2,12	R\$ 2.120,00
118	ESCOVA DE ROBSON RETA, COR BRANCA, PARA UTILIZAÇÃO EM CONTRA ÂNGULO.	1000	UNIDADES	R\$ 1,87	R\$ 1.870,00

119	ESPARADRAPO 0,10 x 4,5 M, NA FORMA DE ROLO CORTADO E REBOBINADO EM CARRETEL PLÁSTICO, ENCAPADO COM CAPA PLÁSTICA.	10	UNIDADES	R\$ 14,77	R\$ 147,70
120	ESPELHO BUCAL PLANO Nº 5, AUTOCLAVÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	20	CAIXAS	R\$ 9,56	R\$ 191,20
121	ESPONJA DE COLÁGENO LIOFILIZADO BOVINO, UTILIZADO COMO HEMOSTÁTICO LOCAL, CAIXA COM 01 BLISTER CONTENDO 10 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. REFERÊNCIA: "HEMOSPON" OU DE MELHOR QUALIDADE.	50	CAIXAS	R\$ 75,04	R\$ 3.752,00
122	ESTOJO PLÁSTICO PARA APARELHO MÓVEL CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, COM AS DIMENSÕES 8CM X 6CM X 3,5 CM, PACOTE COM 10 UNIDADES.	100	PACOTES	R\$ 26,54	R\$ 2.654,00
123	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA A BASE DE FUCCINA BÁSICA 0,7%, ATÓXICO, FRASCO DE 10ML. REFERÊNCIA: "EVIPLAC" OU DE MELHOR QUALIDADE.	10	UNIDADES	R\$ 15,72	R\$ 157,20
124	FILME DE CARBONO DUPLA FACE INDICADO PARA REGISTRO DE ARTICULAÇÃO DAS SUPERFÍCIES OCLUSAIS EM ESPESSURA DE 19 MICRAS. EMBALAGEM COM 12 FOLHAS. REFERÊNCIA: "CONTACTO FILME" OU DE MELHOR QUALIDADE.	25	PACOTES	R\$ 9,75	R\$ 243,75
125	FILME PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL/INTERPROXIMAL, TAMANHO ADULTO (DIMENSÕES APROXIMADAS DE 30 X 40 MM), VELOCIDADE "E", COMPATÍVEL COM PROCESSAMENTO MANUAL, CAIXA COM 150 UNIDADES.	20	CAIXAS	R\$ 192,92	R\$ 3.858,40
126	FILME PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL/INTERPROXIMAL, TAMANHO INFANTIL (DIMENSÕES APROXIMADAS DE 22 X 35 MM), VELOCIDADE "E", COMPATÍVEL COM PROCESSAMENTO MANUAL, CAIXA COM 100 UNIDADES.	5	CAIXAS	R\$ 240,33	R\$ 1.201,65
127	FIO DE SUTURA COM FIO 3-0 NYLON, AGULHA TRIANGULAR CORTANTE REVERSA 15 A 20MM, FORMATO ½ CÍRCULO. ESTÉRIL, CAIXA COM 24 UNIDADES.	100	CAIXAS	R\$ 48,23	R\$ 4.823,00
128	FIO DE SUTURA COM FIO 4-0 ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL. ESTÉRIL, CAIXA COM 24 UNIDADES. REFERÊNCIA: "CATGUT" OU DE MELHOR QUALIDADE.	10	CAIXAS	R\$ 118,33	R\$ 1.183,30
129	FIO DE SUTURA COM FIO 4-0 NYLON, AGULHA TRIANGULAR CORTANTE REVERSA 15 A 20MM, FORMATO ½ CÍRCULO. ESTÉRIL, CAIXA COM 24 UNIDADES.	100	CAIXAS	R\$ 52,23	R\$ 5.223,00
130	FIO DE SUTURA COM FIO 4-0 SIMPLES ABSORVÍVEL DE ÁCIDO POLIGLICÓLICO. ESTÉRIL, CAIXA COM 24 UNIDADES.	10	CAIXAS	R\$ 51,47	R\$ 514,70
131	FIO DE SUTURA COM FIO 5-0 NYLON, AGULHA TRIANGULAR CORTANTE REVERSA 15 A 20MM, FORMATO ½ CÍRCULO. ESTÉRIL, CAIXA COM 24 UNIDADES.	50	CAIXAS	R\$ 69,44	R\$ 3.472,00
132	FIO DENTAL ENCERADO, ROLO COM 100 METROS.	20	UNIDADES	R\$ 2,90	R\$ 58,00
133	FITA BANDA MATRIZ DE AÇO PARA RESTAURAÇÕES PROXIMAIS, 5 E 7MM, 5M DE COMPRIMENTO.	100	ROLOS	R\$ 4,53	R\$ 453,00
134	FITA PARA AUTOCLAVE (FITA ZEBRADA), DIMENSÕES 19MM X 30M.	25	UNIDADES	R\$ 13,59	R\$ 339,75





135	FITAS DE TESTE DE GLICEMIA CAPILAR, FRASCO COM 50 FITAS, COMPATÍVEL COM APARELHO ACCU-CHEK ACTIVE.	10	CAIXAS	R\$ 56,86	R\$ 568,60
136	FIXADOR PARA FILMES RADIOGRAFICOS, COMPATÍVEL COM PROCESSAMENTO MANUAL, EM SOLUÇÃO PRONTA PARA USO, EMBALADO EM FRASCO COM 475 ML.	20	UNIDADES	R\$ 24,95	R\$ 499,00
137	FLUOR GEL ACIDULADO, INDICADO PARA AUXILIAR NA PREVENÇÃO DA CÁRIE DENTÁRIA, EMBALAGEM COM 200ML. REFERÊNCIA: "FLUGEL" OU DE MELHOR QUALIDADE.	20	UNIDADES	R\$ 5,61	R\$ 112,20
138	FLUOR GEL NEUTRO, INDICADO PARA AUXILIAR NA PREVENÇÃO DA CÁRIE DENTÁRIA E SENSIBILIDADE, EMBALAGEM COM 200ML. REFERÊNCIA: "FLUGEL" OU DE MELHOR QUALIDADE.	20	UNIDADES	R\$ 8,97	R\$ 179,40
139	FÓRCEPS INFANTIL INDICADO PARA EXODONTIA DE DENTES DECÍDUOS, VÁRIOS MODELOS.	10	UNIDADES	R\$ 100,72	R\$ 1.007,20
140	FORMOCRESOL, INDICADO PARA MUMIFICAÇÃO DA POLPA DENTAL. FRASCO COM 10 ML.	10	UNIDADES	R\$ 11,09	R\$ 110,90
141	FOTOPOLIMERIZADOR COM LED DE ALTA POTÊNCIA (1200 MW/CM²) SEM FIO, COM BATERIA RECARREGÁVEL E TEMPO DE OPERAÇÃO PROGRAMÁVEL EM 05, 10, 15 E 20 SEGUNDOS. ACOMPANHA FONTE DE ENERGIA TENSÃO 220V OU BIVOLT. REFERÊNCIA: "OPTILIGHT" OU DE MELHOR QUALIDADE.	5	UNIDADES	R\$ 756,44	R\$ 3.782,20
142	GANCHO ORTODÔNTICO PONTA BOLA RETO PARA ARCO 022 COM 10 UNIDADES.	10	PACOTES	R\$ 15,97	R\$ 159,70
143	GANCHO ORTODÔNTICO PONTA BOLA UNIVERSAL PARA ARCO 022 COM 10 UNIDADES.	10	PACOTES	R\$ 12,53	R\$ 125,30
144	GAZE HIDRÓFILA 09 FIOS/CM² EM COMPRESSAS 7,5 X 7,5 CM, EM PACOTE COM 500 COMPRESSAS.	300	PACOTES	R\$ 21,18	R\$ 6.354,00
145	GENGIVÓTOMO DE ORBAN 1-2 AUTOCLAVÁVEL PARA USO EM CIRURGIAS PERIODONTAIS.	4	UNIDADES	R\$ 85,14	R\$ 340,56
146	GENGIVÓTOMO KIRKILAND 15-16 AUTOCLAVÁVEL PARA USO EM CIRURGIAS PERIODONTAIS.	4	UNIDADES	R\$ 106,04	R\$ 424,16
147	GESSO ALFA TIPO III (PEDRA), NA COR AMARELO, TIPO III. EMBALAGEM CONTENDO 01 KG. REFERÊNCIA: "HERODENT" OU DE MELHOR QUALIDADE.	1000	PACOTES	R\$ 16,39	R\$ 16.390,00
148	GESSO BETA TIPO II (COMUM). EMBALAGEM CONTENDO 1KG.	1000	UNIDADES	R\$ 6,42	R\$ 6.420,00
149	GESSO TIPO IV, NA COR VERDE. INDICADO PARA PROCEDIMENTOS QUE REQUEREM ALTA PRECISÃO, POSSUI ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E BAIXA EXPANSÃO. EMBALAGEM CONTENDO 01 KG. REFERÊNCIA: "HEROSTONE" OU DE MELHOR QUALIDADE.	100	PACOTES	R\$ 27,10	R\$ 2.710,00
150	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 2%, SOLUÇÃO AQUOSA, FRASCO CONTENDO 1L.	50	UNIDADES	R\$ 26,32	R\$ 1.316,00
151	GRAMPO FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, COM BOA RESISTÊNCIA E ADEQUADA FLEXIBILIDADE, INDICADO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, DIVERSOS FORMATOS/TAMANHOS.	50	UNIDADES	R\$ 19,79	R\$ 989,50
152	HIDROXIDO DE CALCIO PRÓ-ANÁLISE, INDICADO COMO CURATIVO INTRACANAL E CAPEADOR PULPAR. EMBALAGEM FRASCO CONTENDO 10G.	20	UNIDADES	R\$ 4,42	R\$ 88,40



153	INDICADOR BIOLÓGICO AUTO-CONTIDO DE LEITURA RÁPIDA POR MÉTODO DE FLUORESCÊNCIA, COM TEMPO DE RESPOSTA DE ATÉ 03 HORAS, PARA MONITORAR O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. COMPATÍVEL COM LEITOR AUTOMÁTICO (CEDIDO EM COMODATO PELO FORNECEDOR). CAIXA COM 50 UNIDADES. REFERÊNCIA: "ATTEST 1292" OU DE MELHOR QUALIDADE.	25	CAIXAS	R\$ 1.180,83	R\$ 29.520,75
154	INDICADOR BIOLÓGICO DO TIPO AUTO-CONTIDO, PARA AUTOCLAVE A VAPOR, COM TEMPO DE RESPOSTA ENTRE 24 E 48 HORAS, EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR ISO 11138-3, CAIXA COM 50 UNIDADES.	50	CAIXAS	R\$ 348,84	R\$ 17.442,00
155	INDICADOR QUÍMICO TIPO 5 (INTEGRADOR) PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, DE ACORDO COM A NORMA ANSI/AAMI/ISO 11140-1 (2014), COM MARCAÇÃO EM MOVIMENTO FRONTAL, QUE NÃO EXIGE INTERPRETAÇÃO DE COR, COM RESULTADO IDENTIFICADO POR "ACCEPT" OU POR "REJECT". EMBALAGEM COM 500 UNIDADES. REFERÊNCIA: "COMPLY 1243A" OU DE MELHOR QUALIDADE.	2	PACOTES	R\$ 362,17	R\$ 724,34
156	INSERTOS (PONTAS) PARA UTILIZAÇÃO EM APARELHO DE ULTRASSON ODONTOLÓGICO, MODELO "SUB" COMPATÍVEL COM PADRÃO DO APARELHO DA UNIDADE: PROFI NEO DABI ATLANT.	10	UNIDADES	R\$ 86,78	R\$ 867,80
157	ISOLANTE PARA RESINA ACRÍLICA, EMBALAGEM COM IL.	25	FRASCOS	R\$ 25,78	R\$ 644,50
158	KIT BRÁQUETE ORTODÔNTICO PRESCRIÇÃO ROTH 0,022 COM GANCHO NOS CANINOS E PRÉ-MOLARES, EMBALAGEM COM 20 UNIDADES (01 CASO).	100	PACOTES	R\$ 37,23	R\$ 3.723,00
159	KIT DE BANDA ORTODÔNTICA UNIVERSAL PARA MOLARES INFERIORES, DIVERSOS TAMANHOS, CAIXA COM 260 UNIDADES.	2	CAIXAS	R\$ 214,07	R\$ 428,14
160	KIT DE BANDA ORTODÔNTICA UNIVERSAL PARA MOLARES SUPERIORES, DIVERSOS TAMANHOS, CAIXA COM 260 UNIDADES.	2	CAIXAS	R\$ 241,59	R\$ 483,18
161	KIT DE MOLDEIRAS EM INOX PERFURADAS, AUTOCLAVÁVEIS, COM PELO MENOS 04 PARES DE MOLDEIRAS COM TAMANHOS DE 01 A 04, COM CORRESPONDÊNCIA DE TAMANHO ENTRE SUPERIOR E INFERIOR, PARA PACIENTES DENTADOS.	30	KITES	R\$ 271,62	R\$ 8.148,60
162	KIT DE MOLDEIRAS EM INOX PERFURADAS, AUTOCLAVÁVEIS, COM PELO MENOS 04 PARES DE MOLDEIRAS COM TAMANHOS DE 01 A 04, COM CORRESPONDÊNCIA DE TAMANHO ENTRE SUPERIOR E INFERIOR, PARA PACIENTES DESDENTADOS.	30	KITES	R\$ 271,62	R\$ 8.148,60
163	KIT DE POSICIONADOR PARA SENSOR RADIOGRÁFICO DIGITAL, COMPATÍVEL COM SENSOR MODELO EAGLE T1 DA MARCA DABI ATLANTE. AUTOCLAVÁVEL, CONTENDO 1 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO, 1 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO; 1 POSICIONADOR PARA INCISIVOS CENTRAIS, SUPERIORES E INFERIORES; 01 POSICIONADOR PARA RADIOGRAFIA BITE WINGS (INTERPROXIMAL) E 1 POTE PARA ESTERILIZAÇÃO.	2	KITES	R\$ 65,75	R\$ 131,50



164	KIT DE RESINA SOFT PARA REEMBASAMENTO PROVISÓRIO, COM 1 FRASCO DE 30 G DE PÓ, 1 FRASCO DE 30 ML DE LÍQUIDO, 1 FRASCO DE GLAZE PARA IMPERMEABILIZAÇÃO COM 8 ML E COPOS MEDIDORES.	50	KITES	R\$ 150,21	R\$ 7.510,50
165	KIT RESINA ACRÍLICA DE USO ODONTOLÓGICO, AUTOPOLIMERIZÁVEL, INCOLOR, FRASCO COM 25G DE PÓ E 20ML DE LÍQUIDO. REFERÊNCIA: "REFINE BRIGHT" OU DE MELHOR QUALIDADE.	50	KITES	R\$ 266,05	R\$ 13.302,50
166	KITES CIRURGICOS ODONTOLÓGICOS DESCARTAVEIS, ESTEREIS, EM TNT GRAMATURA 40G OU SUPERIOR, CONTENDO AO MENOS OS ITENS: 2 TOALHAS DE MÃO, 2 AVENTAIS, 1 CAMPO DE BANCADA 1,20X0,50 CM, 2 CAMPOS PARA MESA 0,70 X 0,70 CM, 01 CAMPO FENESTRADO 1,40 X 0,70 CM, 2 PROTETORES DE SUGADOR, 1 PROTETOR DE REFLETOR.	1500	KITES	R\$ 45,66	R\$ 68.490,00
167	KITES CIRURGICOS ODONTOLÓGICOS DESCARTAVEIS, ESTEREIS, EM TNT GRAMATURA 40G OU SUPERIOR, CONTENDO AO MENOS OS ITENS: 2 TOALHAS DE MÃO, 2 AVENTAIS, 1 CAMPO DE BANCADA 1,20X0,50 CM, 2 CAMPOS PARA MESA 0,70 X 0,70 CM, 01 CAMPO FENESTRADO 1,40 X 0,70 CM, 2 PROTETORES DE SUGADOR, 1 PROTETOR DE REFLETOR.	500	KITES	R\$ 45,66	R\$ 22.830,00
168	LÂMINA DE BISTURI ESTÉRIL Nº 12 DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES.	10	CAIXAS	R\$ 50,88	R\$ 508,80
169	LÂMINA DE BISTURI ESTÉRIL Nº 15 DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	50	CAIXAS	R\$ 41,02	R\$ 2.051,00
170	LÂMINA DE BISTURI ESTÉRIL Nº 15-C DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	10	CAIXAS	R\$ 52,81	R\$ 528,10
171	LANCETA DE SEGURANÇA 28G 0,36X1,5MM, EMBALAGEM COM 200 UNIDADES.	10	CAIXAS	R\$ 29,34	R\$ 293,40
172	LÁPIS CÓPIA.	20	UNIDADES	R\$ 15,20	R\$ 304,00
173	LENCOL DE BORRACHA, NAS DIMENSÕES 13,5 X 13,5 CM, COR AZUL, INDICADO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO DO CAMPO OPERATÓRIO NO TRATAMENTO ENDODÔNTICO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS ASSÉPTICAS (SELADAS), EM CAIXA COM 26 UNIDADES.	200	CAIXAS	R\$ 30,87	R\$ 6.174,00
174	LIGADURA ELÁSTICA BENGALINHA DIVERSAS CORES, PACOTE COM 1000 UNIDADES - 10 BENGALINHAS.	100	PACOTES	R\$ 9,00	R\$ 900,00
175	LIMA ENDODÔNTICA PARA MOTOR RECIPROCANTE. MODELO R25/.08, COMPRIMENTO 25MM. COM PONTA ATIVA FABRICADA EM LIGA DE NÍQUEL TITÂNIO, EMBALADAS EM BLISTER COM 6 UNIDADES. EQUIPAMENTO DE REFERÊNCIA: RECIPROC SILVER VDW.	50	CAIXAS	R\$ 140,93	R\$ 7.046,50
176	LIMA ENDODÔNTICA PARA MOTOR RECIPROCANTE. MODELO R25/.08, COMPRIMENTO 31MM. COM PONTA ATIVA FABRICADA EM LIGA DE NÍQUEL TITÂNIO, EMBALADAS EM BLISTER COM 6 UNIDADES. EQUIPAMENTO DE REFERÊNCIA: RECIPROC SILVER VDW.	20	CAIXAS	R\$ 137,09	R\$ 2.741,80





177	LIMA ENDODÔNTICA PARA MOTOR RECIPROCANTE. MODELO R40/06, COMPRIMENTO 25MM. COM PONTA ATIVA FABRICADA EM LIGA DE NÍQUEL TITÂNIO, EMBALADAS EM BLISTER COM 6 UNIDADES. EQUIPAMENTO DE REFERÊNCIA: RECIPROC SILVER VDW.	25	CAIXAS	R\$ 137,09	R\$ 3.427,25
178	LIMA ENDODÔNTICA PARA MOTOR RECIPROCANTE. MODELO R40/06, COMPRIMENTO 31MM. COM PONTA ATIVA FABRICADA EM LIGA DE NÍQUEL TITÂNIO, EMBALADAS EM BLISTER COM 6 UNIDADES. EQUIPAMENTO DE REFERÊNCIA: RECIPROC SILVER VDW.	15	CAIXAS	R\$ 137,09	R\$ 2.056,35
179	LIMA ENDODÔNTICA PARA MOTOR RECIPROCANTE. MODELO R50/05, COMPRIMENTO 25MM. COM PONTA ATIVA FABRICADA EM LIGA DE NÍQUEL TITÂNIO, EMBALADAS EM BLISTER COM 6 UNIDADES. EQUIPAMENTO DE REFERÊNCIA: RECIPROC SILVER VDW.	25	CAIXAS	R\$ 140,93	R\$ 3.523,25
180	LIMA ENDODÔNTICA PARA MOTOR RECIPROCANTE. MODELO R50/05, COMPRIMENTO 31MM. COM PONTA ATIVA FABRICADA EM LIGA DE NÍQUEL TITÂNIO, EMBALADAS EM BLISTER COM 6 UNIDADES. EQUIPAMENTO DE REFERÊNCIA: RECIPROC SILVER VDW.	15	CAIXAS	R\$ 141,53	R\$ 2.122,95
181	LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO FLEXOFILE, 1ª SÉRIE (#15 A #40), COMPRIMENTO DE 21MM, BLISTER CONTENDO 06 UNIDADES COM STOPS DE SILICONE, AUTOCLAVÁVEIS, ATENDENDO AS NORMAS ISO.	20	CAIXAS	R\$ 31,05	R\$ 621,00
182	LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO FLEXOFILE, 1ª SÉRIE (#15 A #40), COMPRIMENTO DE 25MM, BLISTER CONTENDO 06 UNIDADES COM STOPS DE SILICONE, AUTOCLAVÁVEIS, ATENDENDO AS NORMAS ISO.	20	CAIXAS	R\$ 32,73	R\$ 654,60
183	LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO FLEXOFILE, 1ª SÉRIE (#15 A #40), COMPRIMENTO DE 31MM, BLISTER CONTENDO 06 UNIDADES COM STOPS DE SILICONE, AUTOCLAVÁVEIS, ATENDENDO AS NORMAS ISO.	20	CAIXAS	R\$ 31,96	R\$ 639,20
184	LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO FLEXOFILE, 2ª SÉRIE (#45 A #80), COMPRIMENTO DE 21MM, BLISTER CONTENDO 06 UNIDADES COM STOPS DE SILICONE, AUTOCLAVÁVEIS, ATENDENDO AS NORMAS ISO.	20	CAIXAS	R\$ 29,01	R\$ 580,20
185	LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO FLEXOFILE, 2ª SÉRIE (#45 A #80), COMPRIMENTO DE 25MM, BLISTER CONTENDO 06 UNIDADES COM STOPS DE SILICONE, AUTOCLAVÁVEIS, ATENDENDO AS NORMAS ISO.	20	CAIXAS	R\$ 35,65	R\$ 713,00
186	LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO FLEXOFILE, 1ª SÉRIE (#15 A #40), COMPRIMENTO DE 31MM, BLISTER CONTENDO 06 UNIDADES COM STOPS DE SILICONE, AUTOCLAVÁVEIS, ATENDENDO AS NORMAS ISO.	20	CAIXAS	R\$ 35,65	R\$ 713,00
187	LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO FLEXOFILE, TAMANHO #10, COMPRIMENTOS VARIADOS (21MM OU 25MM OU 31MM), CAIXA CONTENDO 06 UNIDADES COM STOPS DE SILICONE, AUTOCLAVÁVEIS, ATENDENDO AS NORMAS ISO.	10	CAIXAS	R\$ 24,77	R\$ 247,70



188	LÍQUIDO PARA RESINA AUTOPOLIMERIZÁVEL, EMBALAGEM COM 1L. REFERÊNCIA: "VIPIFLASH LÍQUIDO" OU DE MELHOR QUALIDADE.	200	FRASCOS	R\$ 172,35	R\$ 34.470,00
189	LÍQUIDO PARA RESINA TERMOPOLIMERIZÁVEL COM CROSSLINK, EMBALAGEM COM 1L. REFERÊNCIA: "VIPIRIL PLUS LÍQUIDO" OU DE MELHOR QUALIDADE.	200	FRASCOS	R\$ 119,29	R\$ 23.858,00
190	LOCALIZADOR FORAMINAL, 100% DIGITAL, DISPLAY COM SELEÇÃO NUMÉRICA 2.0, 1.5, 1.0, 0.75, 0.5, 0.25, 0.0 E FO. TELA EM CRISTAL LÍQUIDO, COLORIDA. TRABALHA EM CANAL SECO OU ÚMIDO. SINALIZAÇÃO SONORA COM CONTROLE DE VOLUME. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. ACOMPANHA: SUPORTE, 5 ALÇAS LABIAIS, 2 CLIPES DE LIMA, 1 CABO, 1 PROLONGADOR. INDICADO PARA AUXÍLIO NA REALIZAÇÃO DE. REFERÊNCIA: "ROMIAPEX A15 – ROMIDAN" OU DE MELHOR QUALIDADE.	2	UNIDADES	R\$ 2.181,89	R\$ 4.363,78
191	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHOS G, FABRICADA EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA, COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO, USO ÚNICO (DESCARTÁVEL), CARTUCHO COM 100 UNIDADES.	100	CAIXAS	R\$ 29,50	R\$ 2.950,00
192	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHOS M, FABRICADA EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA, COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO, USO ÚNICO (DESCARTÁVEL), CARTUCHO COM 100 UNIDADES.	100	CAIXAS	R\$ 32,79	R\$ 3.279,00
193	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHOS P, FABRICADA EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA, COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO, USO ÚNICO (DESCARTÁVEL), CARTUCHO COM 100 UNIDADES.	500	CAIXAS	R\$ 33,69	R\$ 16.845,00
194	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHOS PP, FABRICADA EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA, COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO, USO ÚNICO (DESCARTÁVEL), CARTUCHO COM 100 UNIDADES.	100	CAIXAS	R\$ 37,01	R\$ 3.701,00
195	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO PEQUENO (P), FABRICADA EM VINIL TRANSPARENTE HIPOALERGÊNICO, LIVRE DE LÁTEX OU PROTEÍNA, AMBIDESTRA, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, TEXTURA ANTIDERRAPANTE, CAIXA COM 100 UNIDADES.	50	CAIXAS	R\$ 24,43	R\$ 1.221,50
196	LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉREIS TAMANHO DIVERSOS CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, ESTERILIZADA PELO PROCESSO RAIÓ GAMA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CENTÍMETROS, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO HIPOALERGÊNICO ISENTA DE PÓ LUBRIFICANTE, ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA DOBRADOS CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, COM INDICATIVOS DE MÃO DIREITA E ESQUERDA E NUMERAÇÃO, ENVELOPADA AOS PARES.	900	PARES	R\$ 2,92	R\$ 2.628,00





197	MAQUINA DE SOLDA ELETRÔNICA UTILIZADA PARA SOLDA EM PONTO NA ORTODONTIA. APARELHO PORTÁTIL, ALÉM DA SOLDA REALIZA DO REVENIMENTO DE ARCOS, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO (VOLTAGEM): 220V ou BIVOLT AUTOMÁTICO. REFERÊNCIA: "SOLDAMAXX" OU DE MELHOR QUALIDADE.	2	UNIDADES	R\$ 1.231,10	R\$ 2.462,20
198	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, COMPOSTA POR TRÊS CAMADAS, COM CLIPE NASAL E ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	200	CAIXAS	R\$ 17,51	R\$ 3.502,00
199	MÁSCARA FACIAL DE PETIT, NAS CORES ROSA E AZUL.	50	UNIDADES	R\$ 41,10	R\$ 2.055,00
200	MINI ESPORÃO LINGUAL COM 10 UNIDADES	10	PACOTES	R\$ 10,16	R\$ 101,60
201	MOLA AÇO FECHADA ROLO 1M.	10	ROLOS	R\$ 28,44	R\$ 284,40
202	MOLA NITI ABERTA ROLO COM 1M.	10	ROLOS	R\$ 29,83	R\$ 298,30
203	MOTOR DE ENDODONTIA COM INSTRUMENTOS DE TÉCNICA RECÍPROCANTE E ROTATÓRIA CONTÍNUA. NAVEGAÇÃO SIMPLES. PODE SER USADO ENQUANTO RECARREGA BATERIA. ACOMPANHA CONTRA ÂNGULO COM QUALIDADE E SEGURANÇA COMPROVADAS. ATUALIZÁVEL EM CASO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA OU DE MUDANÇA NA DINÂMICA DOS MOVIMENTOS. PARADA E REVERSÃO AUTOMÁTICAS E CONTROLE DE TORQUE COM SINAL SONORO DE ADVERTÊNCIA. TÉCNICA RECÍPROCANTE: AJUSTES ESPECÍFICOS, PRÉ-PROGRAMADOS, PARA INSTRUMENTOS WAVEONE. TÉCNICA ROTATÓRIA: AJUSTES ESPECÍFICOS, PRÉ-PROGRAMADOS PARA MTWO, FLEXMASTER, PROTAPER, K3 E GATES GLIDDEN E MAIS 15 AJUSTES PROGRAMÁVEIS PARA OUTRAS LIMAS DIFERENTES. O EQUIPAMENTO DEVE SER REGISTRADO NA ANVISA E TER GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	3	UNIDADES	R\$ 2.486,25	R\$ 7.458,75
204	ÓLEO ESSENCIAL DO EUCALIPTO (EUCALIPTOL), INDICADO COMO SOLVENTE DE CONES DE GUTAPERCHA NO RETRATAMENTO ENDODÔNTICO. FRASCO COM 10ML.	10	UNIDADES	R\$ 15,82	R\$ 158,20
205	ÓLEO MINERAL DE BAIXA VISCOSIDADE, NÃO TÓXICO, PARA LUBRIFICAÇÃO DE CANETAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, EMBALAGEM COM 200ML. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 01 ANO A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	20	UNIDADES	R\$ 48,38	R\$ 967,60
206	PAPEL CARBONO DUPLA FACE, PELÍCULA DE PAPEL, EM EMBALAGENS CONTENDO 12 TIRAS. REFERÊNCIA: "CONTACTO PAPEL" OU DE MELHOR QUALIDADE.	25	PACOTES	R\$ 9,13	R\$ 228,25
207	PAR DE MOLDEIRAS PLÁSTICAS VÁRIOS TAMANHOS (DO 03 AO 08) AUTOCLAVÁVEL, SENDO 01 SUPERIOR E 01 INFERIOR.	10	PARES	R\$ 16,06	R\$ 160,60
208	PASTA A BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, COM PARAMONOCLOFENOL CANFORADO (PMCC), INDICADO COMO MEDICAÇÃO INTRACANAL. CAIXA COM 02 TUBETES PLÁSTICOS DE 2,7 GRAMAS DE PASTA E 02 TUBETES COM 2,2 GRAMAS DE GLICERINA. REFERÊNCIA: "CALLEN COM PMCC" OU DE MELHOR QUALIDADE.	50	CAIXAS	R\$ 88,33	R\$ 4.416,50

209	PASTA A BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, INDICADO COMO MEDICAÇÃO INTRACANAL. CAIXA COM 02 TUBETES PLÁSTICOS DE 2,7 GRAMAS DE PASTA E 02 TUBETES COM 2,2 GRAMAS DE GLICERINA. REFERÊNCIA: "CALLEN" OU DE MELHOR QUALIDADE.	50	CAIXAS	R\$ 49,68	R\$ 2.484,00
210	PASTA PARA IMPRESSÃO ZINCO-ENOLICA, KIT COM 1 BISNAGA DE BASE 60G E 1 BISNAGA DE CATALISADOR 60G.	50	KITES	R\$ 45,43	R\$ 2.271,50
211	PASTA PARA SOLDA DE PRATA, EMBALAGEM COM 20ML.	10	UNIDADES	R\$ 12,33	R\$ 123,30
212	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR, SABOR TUTTI FRUTI, TUBO DE 90G. REFERÊNCIA: "HERJOS" OU DE MELHOR QUALIDADE.	20	UNIDADES	R\$ 11,48	R\$ 229,60
213	PEDRA POMES UTILIZADA PARA POLIMENTO FINAL DE PRÓTESES, EMBALAGEM COM 01 KG.	50	UNIDADES	R\$ 14,82	R\$ 741,00
214	PEDRA POMES, NA COR BRANCA, INDICADA PARA REALIZAÇÃO DE POLIMENTO. POTE COM 100G.	10	UNIDADES	R\$ 4,56	R\$ 45,60
215	PINÇA CLÍNICA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	60	UNIDADES	R\$ 17,41	R\$ 1.044,60
216	PINÇA MATHIEU MODIFICADA PARA ORTODONTIA 11CM	10	UNIDADES	R\$ 91,36	R\$ 913,60
217	PINÇA PARA COLAGEM DE BRÁQUETES.	10	UNIDADES	R\$ 49,43	R\$ 494,30
218	PLACA DE DENTES ACRÍLICOS ANTERIORES COM 06 ELEMENTOS SUPERIOR E INFERIOR, CORES E MODELOS DIVERSOS.	2000	PLACAS	R\$ 9,82	R\$ 19.640,00
219	PLACA DE DENTES ACRÍLICOS POSTERIORES COM 08 ELEMENTOS SUPERIOR E INFERIOR, CORES E MODELOS DIVERSOS.	2000	PLACAS	R\$ 9,19	R\$ 18.380,00
220	PLACA DE POLI-TEREFTALATO DE ETILENO (PET-G), NO FORMATO REDONDO, COM 0,3 MM DE ESPESSURA E 134 MM DE DIÂMETRO, INDICADA PARA CONFEÇÃO DE DISPOSITIVOS INTEROCCLUSAIS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	100	PACOTES	R\$ 249,90	R\$ 24.990,00
221	PLACA DE POLI-TEREFTALATO DE ETILENO (PET-G), NO FORMATO REDONDO, COM 01 MM DE ESPESSURA E 134 MM DE DIÂMETRO, INDICADA PARA CONFEÇÃO DE DISPOSITIVOS INTEROCCLUSAIS, PACOTE COM 02 UNIDADES.	50	PACOTES	R\$ 249,90	R\$ 12.495,00
222	PLASTIFICADORA A VÁCUO, COM MOTOR 1400W DE POTÊNCIA (DISPENSA O USO DE AR COMPRIMIDO PROVENIENTE DE COMPRESSORES EXTERNOS) E ACIONAMENTO AUTOMÁTICO DO VÁCUO. RESISTÊNCIA DE CERÂMICA; TENSÃO: 220V OU BIVOLT. ADAPTAÇÃO PARA PLACAS REDONDAS OU QUADRADAS; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO QUANDO ACIONADO O VÁCUO PARA FAZER A MOLDAGEM; POSSUI CHAVE LIGA/DESLIGA COM LUZ PILOTO. REFERÊNCIA: "PLASTVAC P7 BIOART" OU DE MELHOR QUALIDADE.	2	UNIDADES	R\$ 1.893,58	R\$ 3.787,16
223	PÓ PARA RESINA AUTOPOLIMERIZÁVEL NA COR ROSA OU INCOLOR, EMBALAGEM COM 01KG. REFERÊNCIA: "VIPIFLASH PÓ" OU DE MELHOR QUALIDADE.	100	TUBOS	R\$ 62,62	R\$ 6.262,00
224	PÓ PARA RESINA TERMOPLIMERIZÁVEL NA COR ROSA MÉDIO E INCOLOR, EMBALAGEM COM 01KG. REFERÊNCIA: "VIPICRIL PLUS PÓ" OU DE MELHOR QUALIDADE.	100	TUBOS	R\$ 65,07	R\$ 6.507,00



225	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA, DIÂMETRO #15 A #40 (1ª SÉRIE), INDICADAS PARA SECAGEM DE CANAIS INSTRUMENTADOS COM LIMAS MANUAIS, CAIXA COM 180 UNIDADES.	100	CAIXAS	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
226	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA, DIÂMETRO #40 A #80 (2ª SÉRIE), INDICADAS PARA SECAGEM DE CANAIS INSTRUMENTADOS COM LIMAS MANUAIS, CAIXA COM 180 UNIDADES.	100	CAIXAS	R\$ 32,92	R\$ 3.292,00
227	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE, 1ª SÉRIE (#15 A #40), ESTERILIZÁVEIS, INDICADAS PARA SECAGEM DE CANAIS INSTRUMENTADOS COM LIMAS MANUAIS. CAIXA COM 120 UNIDADES.	100	CAIXAS	R\$ 27,65	R\$ 2.765,00
228	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE, 2ª SÉRIE (#45 A #80), ESTERILIZÁVEIS, INDICADAS PARA SECAGEM DE CANAIS INSTRUMENTADOS COM LIMAS MANUAIS. CAIXA COM 120 UNIDADES.	100	CAIXAS	R\$ 30,34	R\$ 3.034,00
229	PORTA-AGULHA CASTROVIEJO EM AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA DE VÍDEA, AUTOCLAVÁVEL, COMPRIMENTO 14 CM.	4	UNIDADES	R\$ 284,60	R\$ 1.138,40
230	POSICIONADOR DE BRÁQUETE COM DUAS PONTAS ARTICULADAS, MEDIDAS 3,5-5MM.	10	UNIDADES	R\$ 33,55	R\$ 335,50
231	PROPÉ DESCARTÁVEL EM TNT, COR BRANCA, COM ELÁSTICO EM TODO O PERÍMETRO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	25	PACOTES	R\$ 25,73	R\$ 643,25
232	RESINA COMPOSTA FLUIDA (FLOW), SERINGA COM 2 GRAMAS, VÁRIAS CORES.	25	UNIDADES	R\$ 23,29	R\$ 582,25
233	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM NANOPARTÍCULAS, VÁRIAS CORES, SERINGA COM 4 GRAMAS.	50	UNIDADES	R\$ 92,95	R\$ 4.647,50
234	RESPIRADOR (MÁSCARA) DE USO HOSPITALAR, PADRÃO N95 OU PFF2, COM CLIPE NASAL E ELÁSTICO DE LÁTEX PARA FIXAÇÃO ÀS ORELHAS, SEM VÁLVULA.	500	UNIDADES	R\$ 2,83	R\$ 1.415,00
235	REVELADOR PARA FILMES RADIOGRÁFICOS, COMPATÍVEL COM PROCESSAMENTO MANUAL, EM SOLUÇÃO PRONTA PARA USO, EMBALADO EM FRASCO COM 475 ML.	30	UNIDADES	R\$ 24,20	R\$ 726,00
236	SELADOR PROVISÓRIO A BASE ÓXIDO DE ZINCO SEM EUGENOL UTILIZADO ENTRE SESSÕES DE TRATAMENTO ENDODÔNTICO. FRASCO COM 20 GRAMAS. REFERÊNCIA: "COLTOSOL" OU DE MELHOR QUALIDADE.	30	UNIDADES	R\$ 25,54	R\$ 766,20
237	SELADORA DE MESA PARA SELAMENTO DE PACOTES DE MATERIAL QUE PASSARÃO POR ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR. ÁREA PARA SELAGEM ENTRE 30CM E 35CM, ACIONAMENTO MANUAL, LARGURA MÍNIMA PARA SELAGEM DE 10MM, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO (VOLTAGEM): 220V ou BIVOLT AUTOMÁTICO, POTÊNCIA MÁXIMA 100 W.	4	UNIDADES	R\$ 355,20	R\$ 1.420,80



238	SELADORA DE PEDAL PARA SELAMENTO DE PACOTES DE MATERIAL QUE PASSARÃO POR ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR. ÁREA PARA SELAGEM MÍNIMA 40CM, ACIONAMENTO A PEDAL, COM CONTROLE DE TEMPERATURA ANALÓGICO POR TERMOSTATO, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO, AUMENTANDO A DURABILIDADE DO PRODUTO. SISTEMA PARA AQUECIMENTO COM RESISTÊNCIA BLINDADA. PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA. LARGURA MÍNIMA PARA SELAGEM DE 10MM, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO (VOLTAGEM): 220V ou BIVOLT AUTOMÁTICO, POTÊNCIA MÁXIMA 100 W.	2	UNIDADES	R\$ 1.200,67	R\$ 2.401,34
239	SELANTE PARA FÓSSULAS E FISSURAS COM LIBERAÇÃO DE FLUOR. SEGUNDA COM 2G.	30	UNIDADES	R\$ 47,55	R\$ 1.426,50
240	SERINGA DESCARTÁVEL LUER LOCK 10ML COM AGULHA 25 X 7, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	2000	CAIXAS	R\$ 0,76	R\$ 1.520,00
241	SERINGA DESCARTÁVEL LUER LOCK 20ML COM AGULHA 25 X 7, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	3.000,00	UNIDADES	R\$ 1,16	R\$ 3.480,00
242	SOLDA PRATA 0,5 MM, ROLO COM 5 METROS	10	UNIDADES	R\$ 64,46	R\$ 644,60
243	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% (SORO FISIOLÓGICO) ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 250ML.	500	UNIDADES	R\$ 5,92	R\$ 2.960,00
244	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% (SORO FISIOLÓGICO) ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 500ML.	250	UNIDADES	R\$ 9,05	R\$ 2.262,50
245	SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO DE 2,5 %, (SODA CLORADA), EMBALADO EM RECIPIENTE FOSCO, COM APROXIMADAMENTE 1000ML, INDICADO PARA IRRIGAÇÃO DE CANAIS RADICULARES DURANTE O TRATAMENTO ENDODÔNTICO.	100	UNIDADES	R\$ 8,82	R\$ 882,00
246	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA SEM EPINEFRINA, FRASCO COM 10 ML. REFERÊNCIA: "HEMOPARE" OU DE MELHOR QUALIDADE.	10	FRASCOS	R\$ 23,66	R\$ 236,60
247	SOLUÇÃO OTOLÓGICA A BASE DE HIDROCORTISONA (10 MG), SULFATO NEOMICINA (5 MG) E SULFATO DE POLIMIXINA (10.000 UI/ML), FRASCO COM 10ML.	10	UNIDADES	R\$ 16,60	R\$ 166,00
248	STOP E GUIA ORTODÔNTICO DE MORDIDA COM 10 UNIDADES	10	PACOTES	R\$ 57,88	R\$ 578,80
249	SUGADOR PARA SALIVA PRODUZIDO EM PVC ATOXICO COM FIO COBREADO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM COM 40 UNIDADES DESCARTÁVEL.	250	PACOTES	R\$ 11,75	R\$ 2.937,50
250	TESOURA CASTROVIEJO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, COMPRIMENTO 11 CM.	4	UNIDADES	R\$ 119,14	R\$ 476,56
251	TESOURA GOLDMAN FOX RETA E CURVA	20	UNIDADES	R\$ 45,77	R\$ 915,40

252	TESTE DE VITALIDADE PULPAR, CAPAZ DE ATINGIR A TEMPERATURA DE 50°C NEGATIVOS, PARA USO EM ENDODONTIA, TUBO SPRAY COM 200 ML. REFERÊNCIA: "ENDO-FROST" OU DE MELHOR QUALIDADE.	10	UNIDADES	R\$ 54,07	R\$ 540,70
253	TIRA DE LIXA DE AÇO 4 MM PARA ACABAMENTO E POLIMENTO RESTAURACOES DENTAIS, COMPOSTA POR ACO INOXIDAVEL COM ABRASIVO DE OXIDO DE ALUMINIO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	20	CAIXAS	R\$ 5,92	R\$ 118,40
254	TIRA DE POLIESTER INDICADA PARA AUXILIAR NA CONFECCAO DE RESTAURACOES DENTAIS, CAIXA COM 50 UNIDADES.	20	CAIXAS	R\$ 14,55	R\$ 291,00
255	TOUCA SANFONADA DESCARTAVEL CONFECCIONADA EM TNT, AJUSTÁVEL A QUALQUER FORMATO DE CABEÇA, COM ELASTICO EM TODO O SEU PERÍMETRO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	250	PACOTES	R\$ 21,33	R\$ 5.332,50
256	TRICRESOL FORMALINA, INDICADO PARA ANTISSEPSIA E DESINFECÇÃO DOS CANAIS RADICULARES NO TRATAMENTO ENDODÔNTICO. FRASCO COM 10 ML.	30	UNIDADES	R\$ 6,86	R\$ 205,80
257	TUBO DUPLO PARA SOLDAGEM INFERIOR DIREITO E ESQUERDO, SENDO OS 02 SLOTS RETANGULARES, ROTH 0,022, CAIXA COM 10 UNIDADES.	25	CAIXAS	R\$ 26,43	R\$ 660,75
258	TUBO DUPLO PARA SOLDAGEM INFERIOR DIREITO, SENDO UM SLOT REDONDO PARA PLACA LÁBIO ATIVA E 01 RETANGULAR, ROTH 0,022, CAIXA COM 10 UNIDADES.	30	CAIXAS	R\$ 26,22	R\$ 786,60
259	TUBO DUPLO PARA SOLDAGEM SUPERIOR DIREITO E ESQUERDO, SENDO OS 02 SLOTS RETANGULARES, ROTH 0,022, CAIXA COM 10 UNIDADES.	30	CAIXAS	R\$ 26,62	R\$ 798,60
260	TUBO SIMPLES PARA COLAGEM INFERIOR DIREITO E ESQUERDO, ROTH 0,022, CAIXA COM 10 UNIDADES.	30	CAIXAS	R\$ 25,01	R\$ 750,30
261	TUBO SIMPLES PARA COLAGEM SUPERIOR DIREITO E ESQUERDO, ROTH 0,022, CAIXA COM 10 UNIDADES.	30	CAIXAS	R\$ 24,38	R\$ 731,40
262	TUBO TRIPLO PARA SOLDAGEM SUPERIOR DIREITO E ESQUERDO, SENDO UM SLOT REDONDO PARA ARCO EXTRA BUCAL E 02 RETANGULARES, ROTH 0,022, CAIXA COM 10 UNIDADES.	25	CAIXAS	R\$ 31,49	R\$ 787,25
263	VASELINA SÓLIDA, INDICADA PARA USO COMO EMOLIENTE. FRASCO COM 90G	30	UNIDADES	R\$ 14,75	R\$ 442,50
264	VERNIZ FLUORETADO TRANSPARENTE PARA PREVENÇÃO DA RECIDIVA E OCORRÊNCIA DE CÁRIES, COM 5% DE FLUORETO DE SÓDIO. EMBALAGEM CONTENDO 01 FRASCO DE VERNIZ COM 10 ML E UM FRASCO DE SOLVENTE 10 ML. REFERÊNCIA: "DUOFLUORID XII" OU DE MELHOR QUALIDADE.	10	KITES	R\$ 36,70	R\$ 367,00
265	VIBRADOR DE GESSO COM POTENCIÔMETRO PARA REGULAGEM DO NÍVEL DE VIBRAÇÃO. TENSÃO 220V OU BIVOLT. REFERÊNCIA: "VIBRAMAXX" OU DE MELHOR QUALIDADE.	2	UNIDADES	R\$ 327,01	R\$ 654,02
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO</b>				<b>R\$ 919.756,43</b>	